Aos dias três do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (03/08/22) realizou-se mais uma sessão ordinária de reabertura dos trabalhos do Legislativo, sob a Presidência do Vereador Luis Carlos Batista de Oliveira e contou com às presenças dos vereadores: Adinilson Nascimento Pereira, Alexandre Garcia Araújo – Xandó, Andreson Ribeiro Alves, Antônio Ricardo Pereira dos Santos – Ricardo Babão, Dr. Augusto Cândido Correia Santos, Edjaime Rosa de Carvalho – Bibia, Fernando Vasconcelos Silva, Gilvan Nunes Pereira – Dinho dos Campinhos, Ivan Cordeiro da Silva Filho, Josenildo Freitas Nascimento, Luciano Gomes Lisboa, Márcia Viviane de Araújo Sampaio, Nelson Vieira Santos (Nelson de Vivi), Orlando de Oliveira Santos Filho, Valdemir Dias e Williams Muniz dos Santos – Sub Tenente Muniz. O Presidente iniciou os trabalhos convidando a Prefeita Sheila Lemos para compor à mesa, em seguida, passou a palavra para gestora, que no seu discurso de abertura destacou que só tem a comemorar a harmonia entre executivo e legislativo, salientando que aquela relação exitosa entre os poderes é que permite a solução dos problemas do município. Ratificou que a Casa tem demonstrado através de suas ações o desejo de resolver as grandes dificuldades que enfrenta o município, junto com ela quando da aprovação de projetos que contribuem para melhoria da qualidade de vida da população e eleva o nome de Vitória da Conquista, como melhor cidade para se viver. Falou de sua disposição em manter aquela relação de diálogo com o Legislativo baseado na ética, respeito e no desejo de poder oferecer o melhor para cidade. O Presidente em seguida, justificou a ausência do Vereador Hermínio Oliveira.

Iniciou-se a seguir, a leitura das matérias do **EXPEDIENTE** pelo primeiro secretário, Vereador Nelson de Vivi. Foram lidas às seguintes matérias: **Justificativa** de ausência dos vereadores Delegado Dr. Marcus Vinícius e Maria Lúcia Rocha; **PARECER FAVORÁVEL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº 54/2022** DE AUTORIA DO VEREADOR MARCUS VINÍCIUS DE MORAIS OLIVEIRA (DELEGADO MARCUS VINÍCIUS), QUE INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA A SEMANA MUNICIPAL DO MAÇOM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PARECER FAVORÁVEL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022** DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN CORDEIRO DA SILVA FILHO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR VITOR VIANA PARANHOS DE AZEVEDO; **PARECER FAVORÁVEL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022 DE** AUTORIA DO VEREADOR IVAN CORDEIRO DA SILVA FILHO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR MATHEUS BOA SORTE; **PARECER FAVORÁVEL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL –CLJRF AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022** DE AUTORIA DO VEREADOR JOSENILDO FREITAS NASCIMENTO (NILDO

FREITAS), QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CONQUISTENSE A SENHORA KATYANE OLIVEIRA SILVA TELES; **PARECER FAVORÁVEL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA** DESSA CASA LEGISLATIVA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR EDGAR EVANGELISTA DOS ANJOS (EDGAR MÃO BRANCA); **PARECER FAVORÁVEL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022** DE AUTORIA DA RESPEITÁVEL MESA DIRETORA DESSA CASA LEGISLATIVA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR EDMILSON JATHAY FONSECA JÚNIOR; **PARECER FAVORÁVEL CONJUNTO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS ATOS PÚBLICOS - CFAP AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2022** QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, PORÉM COM RESSALVAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019; **PARECER FAVORÁVEL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº 15/2022** DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE

SOBRE O AUXÍLIO FARDAMENTO DESTINADO AOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PARECER FAVORÁVEL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº 131/2019** DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA VIVIANE DE ARAÚJO SAMPAIO, QUE "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE QUEIMADAS NAS VIAS PÚBLICAS E NOS LOTES URBANOS E SUBURBANOS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE CONQUISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL- CLJRF AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2022** DE AUTORIA DO VEREADOR JOSENILDO FREITAS NASCIMENTO (NILDO FREITAS), QUE ALTERA O ARTIGO 1° DA LEI 2.623 DE 27 DE MAIO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE PIPAS COM LINHA CORTANTE EM ÁREA PÚBLICAS E COMUNS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº 12/2022** DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ALTERA A REDAÇÃO E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N° 968/1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PARECER FAVORÁVEL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº 57/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA**

MARIA LÚCIA SANTOS ROCHA, QUE "INSTITUI A "CAMPANHA DO AGASALHO - AQUEÇA UM CORAÇÃO CONQUISTENSE" NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **PARECER FAVORÁVEL CONJUNTO, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, QUE REGULAMENTA A GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE DE ATIVIDADE CORRECIONAL (GPAC), PREVISTA NO §2° DO ART. 162 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 1.786/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº 56/2022 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA,** QUE ALTERA O ARTIGO 55, INCISO II DA LEI MUNICIPAL N° 695/1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/22** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR EVANDRO SOUZA RIBEIRO, DE AUTORIA DO VEREADOR NILDO FREITAS; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 60/22** Denomina de Rua Monte das Oliveiras, a atual Rua G localizada no Loteamento Recanto das Águas, bairro São Pedro, de autoria do Vereador Subtenente Muniz; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 61/22** DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL AOS PROFISSIONAIS DA ADVOCACIA

NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E AGÊNCIAS BANCÁRIAS SITUADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA, DE AUTORIA DO VEREADOR NILDO FREITAS; **PROJETO DE LEI Nº 62/22** Estabelece o perímetro escolar de segurança como espaço de prioridade especial do Poder Público Municipal de Vitória da Conquista e dá outras providências, de autoria do Vereador Ivan Cordeiro; **Projeto de Lei Ordinária nº 62/22** Dispõe sobre a criação de ossuário no CEMITÉRIO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA e dá outras providências, de autoria do Vereador Dr Augusto Cândido; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 64/22** Dispõe sobre a criação de cemitérios verticais e implantação de jazigos verticais, nos cemitérios públicos e privados no Município de Vitória da Conquista _ BA e dá outras providências de autoria do Vereador Dr Augusto Cândido; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 65/22** "Dispõe sobre a obrigatoriedade da EMBASA (Empresa Baiana de Água e Saneamento) de instalar equipamentos eliminadores de ar na tubulação das residências e estabelecimentos comerciais e industriais do município de Vitória da Conquista-BA e dá outras providências de autoria do Vereador Dr. Augusto Cândido; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 66/22** Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina, de autoria do Vereador Subtenente Muniz; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 67/22** Denomina de rua 10 Mandamentos, a atual rua J localizada no Loteamento Recanto das Águas, bairro

São Pedro, de autoria do Vereador Subtenente Muniz; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 18/22** Altera o art. 106 e acrescenta o art. 106-A à Lei Complementar Municipal n° 1.786, de 16 de dezembro de 2011, para dispor sobre a concessão de folga em razão do aniversário natalício do servidor público e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/22** DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL; **PROJETO DE LEI Nº 17/22** Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 19/22** Altera o art. 11 da Lei Municipal nº. 1.802, de 05 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/22** Autoriza o Executivo Municipal a conceder o reajuste salarial para os servidores que indica e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 21/22** Autoriza o Executivo Municipal a conceder o reajuste salarial para os Conselheiros Tutelares e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 22/22** Dispõe sobre o auxílio para aquisição de uniformes dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias e dá outras providências, de autoria do Executivo

Municipal; **Veto Parcial da Prefeita Nº 28/22** à Lei Complementar 1.573/2022 (PLC 02/22) - Que institui o Código Tributário e Rendas do Município de Vitória da Conquista e dá outras providências; **Veto Parcial da Prefeita nº 32/22** Lei nº 1.589/22 (PL 44/22), que estabelece a obrigatoriedade de divulgação de mensagens educativas sobre o uso indevido de álcool e drogas em shows, eventos culturais e esportivos e nos respectivos ingressos; **Moção de Aplauso** a Fabrício Gomes Santos, Fabrício Pancada, pelo 5º lugar na Maratona do Rio Janeiro, na prova dos 42 k de autoria do Vereador Dr. Augusto Cândido; **Moção de Aplauso** ao Projeto Comunitário Raízes do sertão, pelo evento realizado neste Domingo 19 de Junho de 2022, na Comunidade Quilombola de Riacho de Teófilo, de autoria do Vereador Subtenente Muniz; **Moção de Aplauso** à Câmara Municipal de Vitória da Conquista manifesta seu Aplauso à TELEVIT TECNOLOGIA pelos serviços prestados à comunidade, de autoria do Vereador Dr. Augusto Cândido; **Moção de Aplauso** para a festa de São Pedro do Tôa Tôa, em Vitória da Conquista-BA, em atenção especial para o empresário Elvis Nery, organizador do evento, de autoria do Vereador Ricardo Babão; **Moção de Aplauso** a Clínica Allivium Centro de saúde (primeira clínica de urgência odontológica com funcionamento 24 horas) na pessoa da Drª Camilla Andrade, de autoria do Vereador Nildo Freitas; **Requerimentos nºs 106** e **107/22** de autoria do Vereador Subtenente Muniz e **Indicações nº 1190** a **1249/22** de autoria dos vereadores: Adinilson Pereira, Ivan Cordeiro, Delegado Marcus Vinícius, Dr. Augusto Cândido, Edjaime Rosa de carvalho, Luciano Gomes, Márcia Viviane,

Orlando Filho, Nildo Freitas, Ricardo Babão e Subtenente Muniz. Foram incluídas na pauta **Moção de Pesar** pelo falecimento do cientista Ubirajara Pereira de Brito, aos 88 anos, no dia 20 de julho de autoria do Vereador Luis Carlos Dudé e de toda Casa Legislativa e **Moção de Aplauso** a primeira turma de medicina da UFBA de autoria do Vereador Subtenente Muniz. O Presidente fez em seguida inversão de pauta solicitada pelo vereador Luciano Gomes e acatada pelas duas Bancadas. Na **ORDEM DO DIA**, foram discutidas, votadas e aprovadas às seguintes matérias: O Presidente convidou os vereadores para ficarem de pé e realizou a **PROMULGAÇÃO DA LEI 2.657/22** Denomina de Avenida Tia Sônia, a atual Avenida D, bairro Bela Vista nesta cidade e dá outras providências, de autoria do Presidente Luis Carlos Dudé; APROVADA **REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 37/22** INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO PROJETO DESPERTA DÉBORA, "MÃES DE JOELHOS, FILHOS EM PÉ", NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR ADINILSON PEREIRA; APROVADO: **PARECER FAVORÁVEL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº 46/2022** DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA LÚCIA SANTOS ROCHA, QUE INSTITUI O DIA E PROGRAMA DE PREVENÇÃO À SAÚDE DO CAMINHONEIRO(A) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; APROVADO **PARECER FAVORÁVEL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E**

REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº 48/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCUS VINÍCIUS DE MORAIS OLIVEIRA (DELEGADO MARCUS VINÍCIUS), QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ATUAL PRAÇA HEITOR VILA LOBOS NO BAIRRO CANDEIAS LOCALIZADA ENTRE AS RUAS JACINTO TORRES MATOS E PASTOR VALDOMIRO DE OLIVEIRA ONDE PASSARÁ A SER DENOMINADA DE PRAÇA DR. MARCELO MELO; APROVADO **PARECER FAVORÁVEL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº 49/2022** DE AUTORIA DO VEREADOR MARCUS VINÍCIUS DE MORAIS OLIVEIRA (DELEGADO MARCUS VINÍCIUS), QUE ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI 1.425/2007, QUE DENOMINA PRAÇA IRACY ALVES GOBIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; APROVADO **PARECER FAVORÁVEL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº 50/2022** DE AUTORIA DO VEREADOR VALDEMIR OLIVEIRA DIAS, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; APROVADO **PARECER FAVORÁVEL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº 51/2022** DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO ESTRELA DANTAS FILHO (CHICO ESTRELA), QUE DENOMINA RUA JAILDO LIMA A ATUAL RUA 32,

(LOTEAMENTO JATOBÁ), BAIRRO COVEIMA I; APROVADO **PARECER FAVORÁVEL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº 52/2022** DE AUTORIA DO VEREADOR WILLIAMS MUNIZ DOS SANTOS (SUBTENENTE MUNIZ), QUE DENOMINA DE PRAÇA MARIA ALVES MOUTINHO, A ATUAL PRAÇA LOCALIZADA NA RUA X, BAIRRO RECANTO DAS ÁGUAS ; APROVADO **PARECER FAVORÁVEL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº 53/2022** DE AUTORIA DO VEREADOR MARCUS VINÍCIUS DE MORAIS OLIVEIRA (DELEGADO MARCUS VINÍCIUS), QUE INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA A SEMANA MUNICIPAL DO DESFILA CONQUISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; APROVADO **PARECER CONTRÁRIO, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI No 190/2021** DE AUTORIA DO VEREADOR NELSON VIEIRA SANTOS (NELSON DE VIVI), QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DESPERDÍCIO ZERO E O SELO ESTABELECIMENTO CONTRA O DESPERDÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; APROVADOS **Requerimentos nº 106** e **107/22** de autoria do Vereador Subtenente Muniz; APROVADA **Moção de Aplauso** a Fabrício Gomes Santos, Fabrício Pancada, pelo 5º lugar na Maratona do Rio Janeiro, na prova dos 42 km, de autoria do Vereador Dr.



Augusto Cândido; APROVADA **Moção de Aplauso** ao Projeto Comunitário Raízes do sertão, pelo evento realizado neste Domingo 19 de Junho de 2022, na Comunidade Quilombola de Riacho de Teófilo, de autoria do Vereador Subtenente Muniz; APROVADA **Moção de Aplauso** à TELEVIT TECNOLOGIA pelos serviços prestados à comunidade, de autoria do Vereador Dr. Augusto Cândido; APROVADA **Moção de Aplauso** para a festa de São Pedro do Tôa Tôa, em Vitória da Conquista-BA, em atenção especial para o empresário Elvis Nery, organizador do evento, de autoria do Vereador Ricardo Babão; APROVADA **Moção de Aplauso** a Clínica Allivium Centro de saúde (primeira clínica de urgência odontológica com funcionamento 24 horas) na pessoa da Drª Camilla Andrade, de autoria do Vereador Nildo Freitas; APROVADA **Moção de Pesar** pelo falecimento do cientista Sr. Ubirajara Pereira de Brito, de autoria do Vereador Luis Carlos Dudé e de toda Casa Legislativa; APROVADA **Moção de Aplauso** a primeira turma de medicina da UFBA de autoria do Vereador Subtenente Muniz e APROVADAS **Indicações nºs 1190 a 1249/22** de autoria dos vereadores: Adinilson Pereira, Ivan Cordeiro, Delegado Marcus Vinícius, Dr. Augusto Cândido, Edjaime Rosa de carvalho, Luciano Gomes, Márcia Viviane, Orlando Filho, Nildo Freitas, Ricardo Babão e Subtenente Muniz. Após a **ORDEM DO DIA** e nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu as presenças de todos e encerrou a sessão e para constar eu Rita de Cássia Lisboa digitei esta ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai por todos assinada. **PLENÁRIO CARMEM LÚCIA, 03 DE AGOSTO DE 2022.**